

PORTARIA Nº 742/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3602, de 14/07/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 710/2023 - DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/06/2023 a 21/07/2023, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do 2º período das férias legal do servidor **ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS**, matrícula nº 793, referente ao aquisitivo de 22/03/2020 a 21/03/2021, marcadas para 17/07/2023 a 31/07/2023 concedidas através da Portaria nº 465/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3540 para usufruí-la em 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral